



DECISÃO DO PRESIDENTE

Considerando as representações formuladas contra o Edital nº 9/2025 do Pregão Eletrônico nº 3/2025, Processo Adm. nº 188/2025, da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, almejando a contratação de empresa para locação de equipamento de iluminação e sonorização e arquibancada para Encenação da “15ª Paixão de Cristo 2025”.

Considerando um erro material no subitem 6.7. do Estudo Técnico Preliminar do referido Edital, que, não deveria ter constado que o prestador de serviços deve estar localizado nos limites do município de Caraguatatuba, tanto que não há disposição neste sentido no Edital, somente no Estudo Técnico Preliminar.

Considerando que a Fundação efetuará a retificação do Edital, o que acarretaria modificações nas condições do certame, e conseqüentemente alterando a data designada para a sessão pública e demais prazos do procedimento licitatório.

Eu, **ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso das minhas atribuições legais e nos termos do Artigo 8º, § 2º, Inciso V, do Decreto 1.789/2023, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no Inciso I, d), artigo 165 e artigo da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, por conveniência e oportunidade.

Caraguatatuba, 07 de abril de 2025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA FUNDACC